



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
VERMELHO NOVO - MG**

Autarquia Municipal Criada pela Lei 008/97
CNPJ – 01.892.878/0001-41 saaevnovo@hotmail.com
Rua Geraldo Izauro, 19 - A – Centro CEP: 35359-000

**PORTARIA Nº 006/2022
De 01 de Agosto de 2022**

Designa servidor da autarquia para coordenação da Divisão Administrativa e Financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Vermelho Novo.

O **DIRETOR** desta Autarquia nomeado pelo Decreto Municipal nº 07 de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 16 da Lei Municipal nº 352/2011, que dispõe sobre a organização Administrativa com estrutura e competência dos órgãos integrantes e sobre o Plano de Organização do Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vermelho Novo;

CONSIDERANDO que o SAAE tem sua estrutura orgânica a Divisão Administrativa e Financeira com competência de coordenar e programar todas as atividades do Setor de Material, Transporte e Patrimônio, do Setor de Contabilidade, da Tesouraria, do Setor Comercial e do Setor de Recursos Humanos e relações Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. EVA WILMA DE OLIVEIRA PINTO, lotada no Setor Administrativo como Agente Administrativo para assumir a FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR (A) DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da autarquia, desempenhando todas as atribuições contidas na SEÇÃO IV, da lei 352/2011, passando a receber a gratificação de função no valor de R\$ 284,06 (duzentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), cumprindo todas as atribuições pertinentes à função de Gestor (a) .

Art. 2º - As disposições desta portaria são de aplicação imediata no Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Celo Celso



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
VERMELHO NOVO - MG**

Autarquia Municipal Criada pela Lei 008/97
CNPJ – 01.892.878/0001-41 saaevnovo@hotmail.com
Rua Geraldo Izauro, 19 - A – Centro CEP: 35359-000

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e surtindo seus efeitos por tempo indeterminado.

Vermelho Novo/MG, 01 de agosto de 2022.

Celso Coelho Lopes
Diretor da Autarquia